



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 312/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017, de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,


RESOLVE:

SUSPENDER Adicional de Insalubridade concedido em grau médio por risco biológico pela Portaria nº 316/2016/UFOB, publicada no Boletim de Serviços da UFOB em 01/07/2016, considerando o Inciso IV do Art. 11 da Orientação Normativa nº 04/2017/SEGEP/MPOG, do servidor:

RONY KEITO MOREIRA LOPES, matrícula 1629636, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nível de classificação D, a partir de 01/06/2017, com base na Portaria nº 188/2017, publicada no Diário Oficial da União em 07/06/2017.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 20 de junho de 2017.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor